

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, 11 de junho de 2021.

CIRCULAR Nº 004/2021-2023

Ref. Informa sobre as taxas e anuidades para o segundo semestre de 2021 e destaca sobre os descontos ora vigentes.

Aos Capítulos e Organizações Afiliadas jurisdicionados ao Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais.

Prezados Irmãos,

O GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com o artigo 77 do Regulamento do SUPREMO CONSELHO DEMOLAY BRASIL – SCDB, no intuito de incentivar o pagamento das anuidades dos Capítulos, Priorados e Cortes de Chevaliers, informa que manterá descontos especiais nas taxas de anuidades, Iniciação, Elevação, Investidura (Cavaleiro e Ébano) para o restante do ano de 2021, nos estritos termos desta Circular.

1. VALORES VIGENTES.

1.1 Anuidades:

- *Capítulo* = R\$ 1.500,00;
- *Priorado* = R\$ 650,00;
- *Corte* = R\$ 450,00;
- *Conselho Consultivo* = R\$ 100,00 por Consultor, que unificadas

(somados os valores das taxas de anuidade da Organização e a taxa do Conselho Consultivo), perfazem os seguintes valores

<i>Organização</i>	<i>Anuidade</i>	<i>Conselho Consultivo</i>	<i>TOTAL</i>
Capítulo	R\$1.500,00	R\$300,00 *	R\$1.800,00
Priorado	R\$650,00	R\$300,00 *	R\$950,00
Corte	R\$450,00	R\$100,00 **	R\$550,00



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, 248, Sala 310, Santa Efigênia
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.140-001

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



* Mínimo de 03 membros.

** Mínimo de 01 membro.

Nota: Consultor já sendo membro regular de uma Organização poderá figurar como membro regular em outra sem que seja necessário pagamento de nova taxa, desde que devidamente cadastrado através do Sistema. (Ex: Consultor do Capítulo é o mesmo do Priorado). **Obs:** **Cadastrar o pacote de anuidade do Priorado como o mesmo Conselho Consultivo somente após a conclusão do pacote de anuidade do Capítulo.**

1.2 Iniciação, Elevação e Investidura:

Os valores originariamente previstos para concessão de Graus são:

- *Iniciação* = R\$ 150,00;
- *Elevação* = R\$ 150,00;
- *Investidura Cavaleiro* = R\$ 130,00;
- *Investidura Ébano* = R\$ 100,00.

2. CONCESSÃO DE GRAUS COM DESCONTO

Considerando o peculiar momento vivenciado por todos, notadamente em face da pandemia por covid-19, serão concedidos descontos para as taxas de Iniciação, Elevação, Investidura (Cavaleiro e Ébano), resultando nos seguintes valores promocionais:

- *Iniciação* = R\$ 80,00;
- *Elevação* = R\$ 80,00;
- *Investidura Cavaleiro* = R\$ 70,00;
- *Investidura Ébano* = R\$ 55,00.

2.1 Para usufruir dos descontos acima citados, a Organização deve seguir rigorosamente os procedimentos adiante:

a) Efetuar o depósito/transferência na conta do Grande Conselho, do valor correspondente ao Grau que está sendo concedido (item 2).

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



Dados Bancários:

- Banco: 237/Bradesco Agência: 3138
- Conta Corrente: 574601-9
- Favorecido: Grande Conselho da Ordem DeMolay Para o Estado de Minas Gerais
- CNPJ: 07.708.835/0001-40

* Identificar Depósito

Chave PIX: 07708835000140

b) Na aba Pacotes / Criar Pacotes / Novo Pacote Capítulo ou Novo Pacote Priorado (conforme o caso), do SisDM, faça o lançamento do pacote de concessão de graus. Após a conclusão do pacote, o mesmo deverá permanecer com status de “Aguardando o pagamento”.

c) Em seguida, na aba Pacote / Consultas / Consultar Pacotes, abra o pacote e anexe (botão Anexos) o respectivo comprovante de depósito/transferência ao pacote.

d) Somente após ter feito a inclusão do comprovante de depósito/transferência ao pacote, altere o status do mesmo para “Enviado ao GCE”.

2.2 Os pacotes cujo comprovante de depósito/transferência não seja anexado ao próprio pacote ou pelo formulário, ou ainda cujo comprovante de depósito efetuado seja de valor inferior ao devido, **NÃO** serão processados.

2.3 Não haverá ressarcimento de valores, portanto estejam atentos quando ao valor correto a ser depositado.

2.4 Caso o SISDM gere um boleto, **não pague este boleto**, pois ele poderá estar com valores divergentes devido aos descontos. Faça o procedimento conforme definido acima, ou seja, **via depósito, transferência ou PIX**

3. CONCESSÃO DE GRAUS COM ISENÇÃO TOTAL

Excepcionalmente, **como forma de contribuir com um número elevado de incremento de novos membros** nos Capítulos e Priorados, **será concedida a isenção total nas taxas** de iniciação, elevação e Investidura de Cavaleiro e Ébano, **desde que seja realizado a**



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, 248, Sala 310, Santa Efigênia
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.140-001

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



concessão do grau com no mínimo 8 (oito) candidatos/membros, e que seja no mesmo dia a(s) cerimônia(s).

3.1 Para usufruir dos descontos acima citados, a Organização deve seguir rigorosamente os procedimentos adiante:

a) Na aba Pacotes / Criar Pacotes / Novo Pacote Capítulo ou Novo Pacote Priorado (conforme o caso), do SisDM, faça o lançamento do pacote de concessão de graus. Após a conclusão do pacote, o mesmo deverá permanecer com status de “Aguardando o pagamento”.

b) Em seguida, na aba Pacote / Consultas / Consultar Pacotes, abra o pacote e altere o status do mesmo para “Enviado ao GCE”.

OBSERVAÇÕES:

Para usufruir dos descontos ou da isenção total, a organização deve estar regular e deverá concluir todos os passos descritos nos itens 2.1 ou 3.1 (conforme o caso), com **3 dias de antecedência à data de realização da Cerimônia de concessão do respectivo grau.**

O período de desconto nas taxas de iniciação, elevação e investiduras na cavalaria e ébano está atrelado ao período que o SCDB manterá também o seu desconto.

Salientamos por fim que, é de fundamental importância para a conclusão do processo de regularização o lançamento correto das informações nos pacotes no SISDM (responsabilidade dos respectivos administradores das Organizações), bem como o envio dos dados necessários para finalização do procedimento, sob a pena da não concessão do desconto ou isenção.

Que o Pai Celestial ilumine a todos!

Fraternalmente,

Bruno Araújo Oliveira
Grande Mestre Estadual

José Gabriel Pontes Baeta da Costa
Grande Secretário Estadual